



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 6.529 DE 23 DE MAIO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O FUSSESP.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sra. DANIELA JACOMINI, portadora do RG nº 18.478.344-6, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo IV, designada para exercer das funções de GESTOR do Convênio Padaria Artesanal, a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
23 de maio de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos